



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º SEGUNDO TERMO/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 058/2020 – DJ/PRES/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **PALMACEA JARDINS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida Contorno Área Especial nº 13 Lote C -1 loja 01 parte A, s/n, Núcleo Bandeirante/DF, CEP 71.705-535, inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.799/0001-08, e CF/DF nº 07.311.644/03 neste ato representada pelo senhor **HILDIVAR MIRANDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI Nº 427.766 SSP/DF, inscrito no CPF sob Nº 144.147.911-20, residente e domiciliado no Park Way/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (doc. SEI/GDF 33829425), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 157/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF [57970262](#)), e amparado no art. 139 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos, resolvem **APOSTILAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 058/2020 – DJ/PRES/NOVACAP, (Doc. SEI/GDF [35475629](#)), que tem como objeto Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão e remoção de árvores caídas, limpeza do local das intervenções, trituração e transporte dos resíduos vegetais oriundos da operação, para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela Direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, executado pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no LOTE 06 do Edital do Pregão Eletrônico(doc. SEI/GDF nº 30790406), no sentido de **REAJUSTAR e REPACTUAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS/REPACTUAÇÃO (Doc. SEI/GDF [35476095](#), pag. 05), com base na Planilha de REAJUSTE (Doc. SEI [117451683](#)), aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em aproximadamente **3,0742%**, no valor de **R\$ 100.307,28 (cem mil trezentos e sete reais e vinte e oito centavos)** e Planilha de REPACTUAÇÃO (Doc. SEI [117451683](#)), em aproximadamente 2,7690 %, no valor de **R\$ 90.348,72 (noventa mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 190.656,00 (cento e noventa mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**, por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 307/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [118000415](#)) . Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 3.262.776,62 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** para **R\$ 3.453.432,62 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

HILDIVAR MIRANDA

PALMACEA JARDINS LTDA EPP



Documento assinado eletronicamente por **hildivar miranda, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/08/2023, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/08/2023, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118329906)
verificador= **118329906** código CRC= **B9FD6665**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00005541/2020-46

Doc. SEI/GDF 118329906

Criado por **84009734740**, versão 4 por **84009734740** em 25/07/2023 15:30:00.